Regulamento Desportivo
FPAK Júnior Team Montanha 2025

Publicado em 20.03.2025

Atualizado em xx.xx.202x

Artigo 1 - Organização

A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2025, conjuntamente com o promotor técnico BeFast Motorsport, uma manifestação desportiva, denominada FPAK Júnior Team Montanha (FJTM), a qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos, pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK), pelas Prescrições Especificas de Montanha (PEM), pelo Regulamento Desportivo e Técnico das provas/eventos do CPM, e por toda e qualquer outra regulamentação publicada pela FPAK.

Artigo 2 - Provas Pontuáveis

O número de provas que integra o FPAK Júnior Team Montanha é de 7 (sete) que se desenrolam nas seguintes datas:

Prova	Data	Organizador
Rampa da Porca de Murça	22 - 23 de março	CAMI
Rampa da Penha	5 - 6 de abril	Demoporto
Rampa da Falperra	9 – 11 maio	Cam
Rampa da Serra da Estrela	31 de maio – 1 de junho	CAMI
Rampa de Santa Marta	21 - 22 de junho	Clube Automóvel da Régua
Rampa de Boticas	13 - 14 de setembro	Demoporto
Rampa da Arrábida	4 – 5 de outubro	CMS

Artigo 3 - Pontuação no FJTM

Para efeitos de pontuação no FPAK Júnior Team Montanha, serão considerados todos os condutores nomeados como elegíveis pela FPAK.

Artigo 4 - Licenças de Concorrentes e Condutores

4.1 - Todos os condutores que participem nas provas do FJTM têm de ser titulares de uma licença desportiva NACIONAL B ou superior, de acordo com o estipulado no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK em vigor.

4.2 - Poderão ainda participar condutores com idade igual ou superior a 16 anos, que sejam detentores de licença desportiva NACIONAL B ou superior válida, o que pressupõe o total cumprimento do disposto no Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas da FPAK.

4.2.1 - Relembra-se que, nos termos do Regulamento de Emissão de Licenças Desportivas em vigor, e por força da Regulamentação Internacional – transcrita para a regulamentação nacional – os menores de 18 anos não poderão ser detentores de licença de Concorrente. No caso, tal licença será emitida em nome de um dos progenitores (ou tutor se for o caso), ficando adstrita única e exclusivamente ao respetivo condutor.

4.3 - Todos os elementos que integrem as equipas participantes – director desportivo de equipa e assistentes, que desenvolvam as suas funções no PADOCK das provas/evento, têm de ser titulares de licença desportiva.

4.4 - Para participar no FJTM os condutores deverão ter idades compreendias entre os 16 e os 25 (em 2025).

Artigo 5 - Viaturas Admitidas

5.1 - Nas provas pontuáveis para o FJTM apenas serão admitidas as viaturas preparadas e contratadas à BeFast Motorsport, viaturas essas que terão de estar em conformidade com o Regulamento Técnico do FJTM 2025.

Artigo 6 - Inscrições nas Provas

6.1 - A inscrição em cada uma das provas é da responsabilidade do concorrente e tem de ser feita pelos interessados no PORTAL FPAK, https://portal.fpak.pt/auth/view/login, nos prazos estipulados nos respetivos regulamentos particulares de cada prova/evento.

6.2 - O Boletim de Inscrição tem de ser devidamente preenchido em todos os campos, caso o mesmo não esteja devidamente preenchido, pode não ser aceite pelo Clube Organizador.

6.3 - Todas as provas do FJTM decorrerão com publicidade obrigatória de acordo com o Regulamento Particular de cada prova e com o Regulamento Desportivo do Campeonato de Portugal de Montanha.

Artigo 7 - Pontuações e Desempate

7.1 - Em cada prova referida no Art. 2 do presente regulamento são atribuídos os seguintes pontos, consoante o lugar na classificação geral final.

1º - 10 pontos

2º - 9 pontos

3º - 8 pontos

Artigo 8 - Classificação no FJTM

8.1 - A classificação no FJTM resulta do somatório dos resultados de todas as provas que compõem o calendário do FJTM.

8.2 - Só serão atribuídas pontuações aos concorrentes que participem na totalidade das provas elegíveis para o FJTM – excetuando casos de força maior autorizados pela entidade organizadora.

8.3 - Em caso de empate, no final das 7 (sete) provas pontuáveis para o FJTM, serão aplicáveis as regras de desempate previstas no Art.13.1.2 das PGAK.

Artigo 9 - Reclamações/Protestos

9.1 - Reclamações ou apelos, devem ser apresentados nos termos definidos no CDI, bem como no Art. 14 das PGAK.

9.2 - Dúvidas ou casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela Direção da FPAK.

9.3 - Modificações ao presente regulamento serão introduzidas conforme especificado no Art. 2.5.1 das PGAK. A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua consequente publicação no site oficial da FPAK.

Artigo 10 - Prémios Finais

10.1 - Os prémios finais serão atribuídos nos termos definidos no Art. 23 das PGAK